

Redes ilícitas e escalas de ação

Marcos Barcellos de Souza ¹

Resumo

O presente artigo pretende analisar a importância da organização em rede para o funcionamento do crime global e, a partir desse ponto, discutir os efeitos desta forma de organização sobre a ordenação territorial. Nesse sentido, ao analisar a busca por maior flexibilidade e fuga da regulação por parte das organizações criminosas, destacamos que estas – assim como as organizações empresariais tipicamente capitalistas – foram bem sucedidas em aproveitar tanto as reformas liberalizantes dos anos 90 como as novas tecnologias financeiras e de comunicações. Mais do que isso, desenvolveram uma estratégia ainda mais exitosa por utilizarem o espaço como um “espaço-dos-fluxos” e “espaço-dos-lugares”. Ao considerar que as redes ilícitas atuam em múltiplas escalas, propomos uma estratégia transescalar de combate, porém é ressaltada a importância da escala metropolitana como escala privilegiada de análise e compreensão do fenômeno da ilegalidade.

Palavras-chave: Redes; Crime organizado; Território; Escalas espaciais.

Abstract

This article aims to analyze the importance of the network organization for the operation of global crime and, from that point, to discuss the effects of this form of organization on the territorial ordering. Accordingly, when considering the search for greater flexibility and leakage of regulation on the part of criminal organizations, it is highlighted that these – as well as typical capitalist organizations – were successful in taking advantage of both the liberalising reforms of the 90s and the new technologies on finance and communications. More than this, they have developed a better strategy on using the space both as an “space-of-flow” and a “space-of-places”. When considering that the illicit networks operate at multiple scales, we propose a transescalar-fighting strategy, but it is stressed the importance of metropolitan scale for the analysis and understanding of the phenomenon of illegality.

Key words: Networks; Organized crime; Territory; Spatial scales.

Códigos JEL: F5, P1.

(1) Mestre em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp). E-mail: mbarcellos@eco.unicamp.br

Introdução

Neste trabalho, partiremos da idéia de que as mudanças que ocorreram no capitalismo mundial a partir do início dos anos 90 deram um impulso inédito ao comércio ilícito e a criminalidade internacional. De maneira geral, as reformas neoliberais presentes no Consenso de Washington e a disseminação da “globalização” são elementos que explicam o aumento das oportunidades para atividades ilegais ao redor do mundo. Ao defender as “economias abertas”, ou seja, a maior redução possível das barreiras ao comércio e ao investimento; limitar as intervenções governamentais (o Estado passa a determinar poucos preços da economia e seu peso econômico fica reduzido graças ao ideal de orçamento equilibrado); e optar pela lógica da promoção das exportações e da abertura do mercado, ao invés da proteção da indústria local, o receituário neoliberal abriu as portas dos mercados nacionais para a ação de redes criminosas descentralizadas que operam em escala global (Naim, 2006). Assim, acompanhando o aumento dramático do comércio mundial ao longo da década de 90 (segundo Naim, aumentou em média mais de 6% ao longo do período), fica evidente que as medidas tomadas para beneficiar o comércio legal entre os países (como a redução do controle nas fronteiras) também beneficiavam o comércio ilícito. Inúmeras outras oportunidades surgiram com a privatização das empresas e a desregulamentação dos negócios, conforme demonstra Castells (1999) ao tratar da “pilhagem” da Rússia. Neste processo, que se assemelha a uma acumulação primitiva de capital, diversas organizações criminosas se aproveitaram da ausência de transparência e controles mínimos para comprar participações em empresas vendidas a preços irrisórios, realizando assim a lavagem de dinheiro ilícito. Por outro lado, como reflexo das reformas econômicas e o corte de despesas decorrente das exigências do “orçamento equilibrado” em muitos países, é reduzido o espaço de ação dos governos no combate ao crime organizado. Ademais, a incapacidade de remunerar adequadamente os servidores públicos funcionou como um convite à corrupção. Assim, presenciamos o enfraquecimento do aparelho burocrático do Estado, decorrente do aumento da corrupção, da exaustão fiscal e do fato de que a capacidade de acumular lucros colossais transformou o crime organizado numa poderosa força política (Naim, 2006). Inúmeros estudos recentes sobre a economia do crime apontam para o aumento da criminalidade como resultado dos incentivos decorrentes da menor

capacidade de punição por parte dos Estados, e também das externalidades positivas entre os criminosos, possibilitadas pela transferência de conhecimentos e tecnologias (Gaviria, 2000).

Nesse sentido, redes criminosas altamente flexíveis vêm ameaçando a soberania dos Estados Nacionais, já desgastada pelo processo de globalização, não apenas através da infiltração nas instituições do governo, mas também pela capacidade dessas redes fugirem das regulamentações nacionais,

transformando sua geometria organizacional, mudando as bases de fornecimento, bem como as rotas de transporte, e encontrando novos locais para residência de seus chefões (...). Quanto ao que realmente interessa, isto é, o dinheiro, ele circula com segurança nos fluxos de transações financeiras computadorizadas, gerenciadas a partir de centros bancários situados offshore, que dirigem o movimento dos capitais no espaço e no tempo (Castells, 1999, p. 241).

A compreensão do funcionamento das redes ilícitas se torna um elemento importante na medida em que esta tende a ser a forma de organização mais utilizada pelos grupos criminosos, que se aproveitam das vantagens deste formato, assim como as empresas legais. Deste modo, a partir da exposição das principais vantagens da organização em rede e de sua associação com as novas tecnologias de comunicação e transporte, tentaremos mostrar como o comércio ilícito se beneficia destas inovações técnicas-organizacionais para maximizar o lucro de suas operações e reduzir seus riscos. A seguir, partindo da noção de que as lógicas intra-organizacionais, ou seja, as modalidades de articulação entre as diversas implantações da empresa ou da rede de empresas exercem uma influência crescente nos fatores de localização (Veltz, 1994), apresentaremos os efeitos da organização interna deste sistema de produção sobre alguns elementos da análise territorial. Neste sentido, discutiremos também as relações entre lavagem de dinheiro e seus padrões locais de investimentos. Por fim, será discutida a importância de se determinar diferentes escalas apropriadas para a compreensão e ação contra a ilegalidade, destacando-se o papel privilegiado da escala metropolitana.

1 Organização em rede e o crime organizado

Segundo Castells (2005, p. 210): “a reestruturação econômica dos anos 80 induziu várias estratégias reorganizacionais nas empresas

comerciais”. Em que pese à divergência de interpretações para este fenômeno (exaustão do sistema de produção em massa, resposta à crise de lucratividade, transição para o “pós-fordismo”, novas formas de aprendizado organizacional), é nítida uma mudança na organização da produção e dos mercados na economia global. Estas transformações organizacionais têm como características básicas a interação com a difusão das tecnologias da informação e o objetivo de “lidar com a incerteza causada pelo ritmo veloz das mudanças no ambiente econômico, institucional e tecnológico da empresa, aumentando a flexibilidade em produção, gerenciamento e marketing” (Castells, 2005, p. 211). Assim, diversas trajetórias evoluíram de diferentes formas organizacionais como a empresa verticalmente integrada e a pequena empresa comercial independente.

A organização em rede, que particularmente nos interessa, surge como estratégia que permite às empresas o estabelecimento de relações com vários mercados domésticos, possibilitando troca de informações entre todos estes mercados. Assim, as empresas “tentam integrar suas fatias de mercado e informações sobre mercados em outros países” (Castells, 2005, p. 222). Num cenário em mudança constante e com dinâmicas de mercado altamente diversas,

a concorrência global é amplamente auxiliada pela ‘informação no local’ de cada mercado, de forma que a elaboração da estratégia sob uma abordagem de cima para baixo motivará o fracasso (...). As informações oriundas de um momento e espaço específicos são o fator crucial. A tecnologia de informação possibilita a recuperação descentralizada dessas informações e sua integração simultânea em um sistema flexível de elaboração de estratégias (...). Informações adequadas são cruciais para o desempenho das empresas. E as informações mais importantes sob as novas condições econômicas são aquelas processadas entre as empresas, com base na experiência recebida de cada campo. As informações circulam pelas redes: redes entre empresas, redes dentro de empresas, redes pessoais e redes de computadores. As novas tecnologias de informação são decisivas para que esse modelo flexível e adaptável realmente funcione (Castells, 2005, p. 222-223).

Isto não significa, obviamente, que a grande empresa será extinta. Aliás, esta terá até maiores condições de cuidar dos erros de articulação entre as redes fragmentadas e descentralizadas, mas para isso precisará fazer uso da flexibilidade e adaptabilidade. Assim,

o modelo hierárquico centralizado, não só já não garante a solidariedade do comportamento da organização, como é cada vez mais contraditório com esse comportamento integrado. Integração e descentralização não são, pois, contraditórios;

pelo contrário, a descentralização das estruturas surge como uma condição necessária da capacidade de reação, incompatível com os longos vaivéns da pirâmide hierárquica (Veltz, 1994, p. 195).

Manuel Castells aponta dois elementos fundamentais para o desempenho de determinada rede: sua “conectividade, ou seja, a capacidade estrutural de facilitar a comunicação sem ruídos entre seus componentes; e coerência, isto é, na medida em que há interesses compartilhados entre os objetivos da rede e de seus componentes” (Castells, 2005, p. 232). Assim, o sucesso da organização em rede poderia ser atribuído à

capacidade de ser flexível o suficiente para transformar seus meios tão rapidamente quanto mudam os objetivos sob o impacto da rápida transformação cultural, tecnológica e institucional; e inovar, já que a inovação torna-se a principal arma competitiva.

Dessa forma, observando os exemplos de maior sucesso entre as novas formas organizacionais, Castells afirma que as redes são e serão os componentes fundamentais das organizações, “e são capazes de formar-se e expandir-se por todas as avenidas e becos da economia global porque contam com o poder da informação propiciado pelo novo paradigma tecnológico” (Castells, 2005, p. 225, grifos nossos). Ademais, estas estruturas, aproveitando sua flexibilidade e adaptabilidade, também irão se beneficiar dos tradicionais fenômenos de externalização dos custos e dos riscos (Cocco, 2001).

Outra nova forma organizacional, que se identifica com a organização em rede, é a aliança estratégica. Estas são definidas como acordos relacionados a determinados períodos, mercados, produtos e processos, não excluindo a concorrência em todas as áreas não cobertas pela aliança. Assim, as alianças estratégicas são instrumentos decisivos para a concorrência, onde a colaboração entre firmas num determinado momento e local não exclui a competição feroz em outro período e/ou região do mundo. Neste sentido, a aliança estratégica se torna um elemento importante para empresas que almejam fazer negócios em determinados mercados dominados por outro grupo e onde há um forte componente cultural/étnico nas relações comerciais que vigoram nestes locais.

As inovações organizacionais citadas, impulsionadas pelas tecnologias da informação, também cumpriram um papel chave no fortalecimento do crime organizado. Podemos apontar como principais características do crime organizado contemporâneo os seguintes elementos:

ação criminosa contra uma ordem legal; corrupção de agentes estatais; lavagem de dinheiro; internacionalização das ações das organizações criminosas; cooperação internacional entre os grupos; frequentemente a concentração das atividades em mais de um tipo de delito; divisão do trabalho; simbiose com o Estado; funcionamento semelhante ao de uma empresa capitalista; relação clientelista; controle territorial; ausência de uma estrutura hierárquica muito rígida.²

Com efeito, muitas destas características são facilitadas pela organização em rede. A autoridade centralizada em hierarquias rígidas não é adequada para um “mercado global extremamente rápido, em que as oportunidades e os riscos mudam sem cessar” (Naim, 2006, p. 35). As organizações criminosas precisam dispor da capacidade de responder e se adaptar rapidamente às novas oportunidades, além de mudar constantemente de localização, táticas e meios. Assim, a sobrevivência destas organizações, tanto no que tange a obtenção de lucros quanto a escapar da perseguição governamental “depende da habilidade das redes de se recombinarem, estabelecerem colaborações e dissolverem-se com a mesma facilidade, forjando novos mercados e sempre se mantendo um passo à frente” (Naim, 2006, p. 37). Atualmente, também é mais comum que as organizações atuem em diferentes atividades, conectadas pelas redes, pois “é competitivamente menos vantajoso controlar, do começo ao fim, a cadeia de fornecimento de um determinado produto”. Nesse processo, “a especialização tornou-se a própria rede e suas habilidades para adquirir, transportar e distribuir mercadoria ilegal em vários países. A mercadoria em si tornou-se quase irrelevante” (Baginski apud Naim, 2006, p. 35).

Assim sendo, a organização em rede concedeu aos grupos criminosos uma flexibilidade inédita, fundamental numa economia globalizada. Ademais, favorecidos por esses processos, “um sem número de grupos criminosos locais e regionais em todos os países do mundo uniram-se em uma rede global e diversificada que ultrapassa fronteiras e estabelece vínculos de todos os tipos” (Castells, 1999, p. 204). Nesse contexto, destacam-se não apenas as redes ligadas ao tráfico de drogas, mas também ao tráfico de armas, contrabando de mercadorias diversas, tráfico de imigrantes ilegais e prostituição.

(2) Características compiladas com base na classificação de diversas instituições como ONU, FBI e Polícia Federal do Brasil (Oliveira, 2007).

A versatilidade e flexibilidade proporcionadas pela forma de rede, tanto no interior de uma organização criminosa quanto em relação a outras organizações criminosas constituem, segundo Castells, a chave para o sucesso e expansão do crime global na década de 90. Ademais, as alianças estratégicas entre redes criminosas ocupam um papel de destaque nessa nova forma de operações. Considerando que há um certo caráter de enraizamento cultural e tradicional em determinados ambientes institucionais, as alianças estratégicas cumprem o papel de permitir a cooperação e respeito mútuo entre diversas organizações sem que o território de uma delas seja invadido. Como exemplo destas alianças, o autor destaca a relação entre o crime organizado na Rússia e as redes criminosas globais, como a máfia siciliana e cartéis colombianos, para a “partilha dos negócios” envolvendo as privatizações no país.

No que tange ao impacto das novas tecnologias sobre a organização em rede do crime, cabe destacar que o comércio ilícito soube aproveitar a seu favor os meios que permitiram a ampliação do comércio legal. Assim, foi beneficiado pela invenção de navios cargueiros mais eficientes, novos métodos de carga e descarga, melhor gerenciamento portuário, desenvolvimento logístico, avanços em refrigeração, navegação e rastreamento por satélites, etc. (Naim, 2006, p. 25). Em relação às tecnologias da informação, as organizações criminosas se beneficiaram de tecnologias financeiras como a ascensão do dinheiro eletrônico e virtual e a expansão da indústria de transferências eletrônicas, que facilita a lavagem de dinheiro. O advento da internet também inaugurou uma série de possibilidades para o comércio ilícito internacional. Ademais, as novas tecnologias de transportes e comunicações além de ampliar o mercado, possibilitaram novas formas de fugir dos mecanismos de controles centralizados governamentais.

2 Redes ilícitas e território

Conforme argumenta Machado (2003) ao considerar a complexidade das relações entre as redes legais e ilegais, é na dimensão geográfica que essa problemática deve ser situada. Nesse sentido, o assunto ganha relevância se considerarmos que as atividades ilícitas muitas vezes assumem um papel central na análise de determinadas regiões, como no caso da Bacia Amazônica. Nesse exemplo, a autora argumenta que as redes ilícitas

constituem um fator de integração regional mais importante que a circulação de bens e serviços legais, pois conseguem fazer melhor uso desse espaço como unidade funcional e como região geográfica. Assim, enquanto os governos centrais, agências internacionais de fomento, organizações não governamentais e grandes empresas geralmente tratam a Bacia Amazônica como um espaço abstrato, um recipiente a ser preenchido com os projetos do momento (ou seja, uma visão estratégia desde cima, que abstrai os habitantes e compreende o território como um conjunto de “pontos” e “linhas”, configurando um “espaço-de-fluxo”); as organizações criminosas, além de desenhar estratégias desde cima, são obrigadas a explorar as conexões locais por estarem sujeitas a uma maior exposição ao risco e operarem com redes de comunicação e informação mais complexas e instáveis. Dessa forma, estas organizações são obrigadas a desenvolver canais de comunicações que envolvem elementos sociais, políticos e econômicos dos espaços-dos-lugares de modo que conseguiram alcançar algum êxito na integração regional sul-americana. Com efeito, manter algum nível de enraizamento no território, mesmo numa estrutura organizacional baseada em redes, torna-se um fator diferencial para a sustentação e controle das principais organizações criminosas. Segundo Castells (1999, p. 243),

Na verdade, quanto mais o crime organizado se globaliza, mais seus componentes notadamente importantes valorizam sua identidade cultural, com o objetivo de não desaparecer no turbilhão do espaço de fluxos. Ao fazê-lo, preservam suas bases étnicas, culturais e, sempre que possível, territoriais. Aí reside sua força. É provável que as redes criminosas estejam à frente das empresas multinacionais em termos de capacidade de aliar identidade cultural a negócios globais.

Ao analisar o intrincamento das redes ilegais com as redes legais, Machado (2003) destaca três elementos importantes: a organização em rede; a distinção entre o circuito inferior e o superior do tráfico de drogas e do contrabando; e o investimento dos lucros derivados dos negócios ilegais em atividades legais.

O primeiro aspecto já foi discutido na seção anterior, porém convém ressaltar que o funcionamento das redes ilícitas depende de uma articulação das operações em diversas escalas e em espaços geograficamente diferenciados, de acordo com cada etapa. No caso do complexo coca-cocaína, por exemplo, temos as fases de cultivo da droga, beneficiamento semi-industrial, circulação, estocagem, distribuição por atacado do produto aos mercados, e reciclagem dos lucros. A flexibilidade das rotas e corredores de

trânsito também ocupa um papel de destaque, uma vez que estão sempre mudando e a garantia do controle de acesso aos mercados é de importância estratégica para as redes. Nesse sentido, o uso compartilhado destes corredores e das redes de apoio é um dos fatores que podem provocar as alianças estratégicas entre organizações criminosas.

De modo geral, a estratégia principal destas organizações consiste na instalação das funções de gerenciamento e produção nas áreas onde as organizações possuem maior controle do meio institucional, privilegiando o comércio nos mercados em áreas onde a demanda é mais afluyente e onde se possa cobrar preços mais elevados. Analisando a divisão do trabalho no tráfico de drogas e inspirada no trabalho de Milton Santos (2004), Machado propõe uma estruturação em circuito inferior e superior interligados, onde a inserção e amplitude geográfica de ação de cada circuito são diferentes. Cabe lembrar, no entanto, que a existência destes dois circuitos não implica necessariamente na especialização das organizações, uma vez que existem diversas redes que operam e se entrecruzam nestes circuitos. Assim, o circuito superior, que abrange o nível decisório da organização, seria caracterizado pelas atividades de financiamento, compra, estocagem, transporte, segurança, distribuição e criação de redes de lavagem de dinheiro. O circuito inferior seria caracterizado pelos indivíduos vinculados às zonas de produção de coca e ao funcionamento da rede de circulação do produto no terreno, ou seja, possui uma amplitude geográfica mais localizada. Nesse circuito, destacam-se os pequenos agricultores, pilotos, motoristas de caminhão, e indivíduos que fazem o transporte de pequenas quantidades de droga. Outra abordagem semelhante sobre a divisão do trabalho na economia do narcotráfico, porém mais voltada para as cidades que são rotas de passagem ou grandes centros de consumo, considera o desmembramento nos subsistemas importação/exportação/atacado (IEA) e no subsistema varejo (Souza, 2000). No primeiro caso, encontram-se os grandes traficantes, assim como seus “sócios” (responsáveis pela lavagem de dinheiro, pelo transporte da droga, etc.) e os “facilitadores” (funcionários de portos e aeroportos, policiais corruptos, etc). O subsistema varejo, por sua vez, seria ainda mais complexo e heterogêneo (esquemas das quadrilhas de traficantes das favelas), mas voltado para os mercados locais. O funcionamento deste subsistema seria responsável pela geração de trabalho e renda nas comunidades pobres, num leque de ocupações e papéis socioeconômicos diversificado, abrangendo as pessoas diretamente envolvidas com o tráfico, seus dependentes e as

peessoas beneficiadas pela maior circulação da renda propiciada pela economia ilegal – donos de pequenos estabelecimentos comerciais, pequenos prestadores de serviços, etc. (Souza, 2000, p. 63).

Neste sentido, mesmo na escala intra-urbana, não existe uma única rede envolvida no tráfico de drogas. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo,

Cada uma das organizações que (...) disputam o mesmo ou aproximadamente o mesmo mercado consumidor (Comando Vermelho-CV-, Terceiro Comando, bandos independentes) constitui sua própria rede. As redes articulam territórios vinculados a uma mesma organização, integrados pelas mesmas relações de poder e fluxos de comando e controle, se bem que não formem territórios contíguos, pois, entre os nós de uma rede existem espaços que não pertencem a ela, ainda que sofram sua influência (Souza, 1994, p. 28).

Estes grupos, que não possuem uma organização hierárquica rígida, se manifestam sob a forma de uma rede, ou territorialidade descontínua. Neste caso, ao contrário de cartéis tradicionais que comandam outras etapas do processo e com forte enraizamento no território, suas áreas de influência não constituem um território contíguo-onde a estrutura interna de cada território é relevante, e não apenas o “ponto”, ou “nó” – e estão sempre sujeitas às disputas. Nesta territorialidade em rede ocorre a superposição de várias redes no interior de uma mesma área de influência em disputa. Assim,

durante todo o tempo que existirem essas superposições, cada uma das redes territoriais representará uma territorialidade de “baixa definição”; uma “alta definição” só será alcançada quando uma das organizações conseguir eliminar todas as rivais dentro da área de influência econômica, ou se elas chegarem a um acordo de convivência, estabelecendo um pacto territorial claro (...). Cada rede em questão territorializa, contiguamente, cada um de seus nós, ou seja, cada favela (que, assim, deixa de ser um ponto na escala da metrópole para virar uma área internamente diferenciada) e, descontinuamente – e em regime de baixa definição –, um espaço muito mais amplo (...). Porém, se mudar a escala local (metrópole carioca) em nacional ou internacional, a rede local de uma determinada organização estabelecida no Rio aparecerá, ela mesma, como um simples ponto, um nó (Souza, 1994, p. 29).

Dessa forma, como discutiremos na próxima seção, a análise das escalas do tráfico se torna crucial para a compreensão dos seus mecanismos de funcionamento e formas de exploração.

Por fim, o último aspecto crucial na análise das redes ilícitas e seu impacto territorial é o investimento dos lucros obtidos nas atividades ilegais em atividades legais. Este procedimento, conhecido como lavagem de

dinheiro, constitui um elemento fundamental para a operação do crime organizado, e tem como seus principais clientes traficantes, terroristas e indivíduos corruptos. Aliás, como lembra Castells (1999), o sistema criminoso só faz sentido, do ponto de vista empresarial, com a possibilidade de reinvestimento dos seus lucros na economia legal. A relação entre organizações que exploram o comércio de drogas ilícitas, o sistema bancário – que realiza a lavagem de dinheiro – e o sistema financeiro – onde o dinheiro se transforma em capital –, pode ser explorada tanto pelo ângulo econômico quanto numa abordagem geoeconômica e geopolítica, estas voltadas para os arranjos espaciais provocados pela importância da atividade na valorização do capital (Machado, 1996).

Com efeito, através de esquemas financeiros complexos, que também se valeram das inovações tecnológicas da “Terceira Revolução Industrial” e das inovações financeiras provenientes do aumento da competição entre instituições financeiras após a desregulamentação dos mercados, a lavagem de dinheiro constitui uma das maiores preocupações das autoridades governamentais. A relevância do problema pode ser sintetizada na afirmação de que “o paradigma do crime organizado é o capital financeiro” (Chomsky apud Oliveira, 2007). Segundo Naím (2006, p. 20), “estimativas mais recentes colocam os fluxos de lavagem de dinheiro próximos a 10% do PIB global. É claramente o momento de expandirmos nossa imaginação: o dinheiro sujo é parte fundamental da economia global”. Por se tratar de um capital com alta volatilidade e disposição em assumir grandes riscos, o capital criminoso “acompanha e amplifica os lances especulativos dos mercados financeiros. Assim, esse capital passou a constituir importante fonte de desestabilização das finanças e mercados de capitais internacionais” (Castells, 1999, p. 239). A instabilidade nestes mercados é agravada pelo aumento dos movimentos de capital de curto prazo, principalmente sua variante especulativa, cujo rendimento futuro é calculado sobre expectativas e não termos contratuais fixos, o “hot money” (Machado, 1996). Considerando a importância crescente do “hot money” para os mercados financeiros, sobretudo os emergentes, e a dificuldade em que os Estados nacionais exerçam algum controle sobre esses fluxos (sobretudo quando muitas vezes são dependentes destes para o incremento de suas divisas), é possível afirmar que o campo de manobra para lavagem de dinheiro aumentou.

Segundo Naim (1994, p. 129-130), quatro das reformas financeiras dos anos 90 foram relevantes para a lavagem de dinheiro: 1) o abandono do controle cambial em muitos países, que facilita a evasão de divisas, aumenta o espaço de ação, a flexibilidade e as oportunidades; 2) abertura dos mercados de capital, por exemplo, a maior participação de estrangeiros em bolsas de valores nacionais, entrada de multinacionais e aumento do investimento direto estrangeiro; 3) a maior competição por capitais, entre bancos, corretoras, serviços de transferência eletrônica, administradoras de bens, etc.; e 4) revolução da informática, possibilitando transações instantâneas em qualquer lugar do mundo.

O desenvolvimento de novos métodos mais eficazes para lavagem de dinheiro é proporcional aos esforços para combatê-la, de modo que os comerciantes ilícitos inovam também nas tentativas de criar ramificações, recolocando os fundos em circulação até que não possam mais ser rastreados. Assim, aumenta a sofisticação das “empresas-fantasma”, o surgimento de paraísos fiscais e a adoção de novas estratégias de investimento. Dentre estas estratégias, Machado (1996) indica o uso de casas de câmbio, superfaturamento das importações, e o subfaturamento das exportações. Para Machado (2003), estes tipos de investimento podem ser direcionados para: 1) negócios de duplo propósito (legais e ilegais), tais quais laboratórios farmacêuticos, farmácias, agronegócios, companhias de aviação e de transporte terrestre; 2) negócios que concedam prestígio e influência no nível local, regional ou nacional (campos de futebol, postos de saúde, escolas, estações de TV, clubes de futebol, etc.) e; 3) nos “negócios comuns”, notadamente vinculados a “face moderna” do capital mercantil (imobiliárias, shoppings, firmas de construção, clubes, revendedoras de automóvel, etc.).

Adriano Oliveira (2007) argumenta que a lavagem de dinheiro está associada principalmente a grandes somas financeiras, sendo que seus mecanismos são mais complexos e sua importância maior quanto mais elevados os rendimentos da organização criminosa. O autor aponta diversos agentes e estratégias de investimento envolvidos nos processos, que seguem algumas peculiaridades. Como segmentos preferenciais para a lavagem de dinheiro, são mencionados as atividades hoteleiras (o hotel pode criar hóspedes, “aumentando” sua taxa de ocupação para justificar os rendimentos provenientes de uma atividade ilícita) e a construção civil, onde empreiteiras legalizam o dinheiro de obras públicas superfaturadas na construção de prédios de luxo, baixando o preço do custo dos imóveis e com isso obtendo

maior lucro com as vendas. Outro indício de lavagem de dinheiro no setor imobiliário é o alto número de proprietários de apartamentos de luxo que não possuem residência fixa no local (segundo o autor, esse percentual gira em torno de 60% em Fortaleza). Empresas de ônibus e casas de shows também são utilizadas para a lavagem de dinheiro, onde o movimento das catracas é adulterado para justificar a origem de um montante ilícito. Outras estratégias comuns são a compra de bilhetes premiados em loterias e a fraude na emissão de cartelas de casas de bingo e bingos televisivos. Obviamente, a sofisticação dos mecanismos de lavagem de dinheiro irá variar conforme o poder da organização criminosa e as escalas em que ela atua.

3 Escalas da ilegalidade

Conforme discutido neste trabalho, a organização em rede do crime organizado abarca estratégias de ação que vão desde o nível local ao global. Fica evidente que as organizações mais poderosas (máfias e cartéis tradicionais) obtêm boa parte da sua sustentação com base num controle territorial rigoroso, onde predominam práticas clientelistas e o uso recorrente da violência. Esse tratamento do território como um espaço-dos-lugares, privilegiando o estabelecimento de diversos tipos de relações com os habitantes (favores, apoio político, corrupção de agentes do governo, estabelecimento de vínculos com a economia informal) torna-se fundamental para explicar seu sucesso, mesmo num contexto de flexibilização das rotas, maiores possibilidades de fugir da repressão das autoridades, descentralização e diversificação das atividades. Assim, temos uma interação entre o espaço-dos-lugares e o espaço-dos-fluxos, da qual se beneficia o crime organizado e que é favorecida pela formação de alianças estratégicas entre as organizações e pela sofisticação dos mecanismos de lavagem de dinheiro, que operam em nível internacional.

Dessa forma, atividades como o tráfico de drogas são multiescalares por excelência, “manifestando-se sob a forma tanto de uma rede internacional do crime organizado quanto de uma favela controlada por determinada quadrilha ou facção” (Souza, 1994, p. 27). Ademais, no Brasil, inúmeras cidades de portes variados encontram-se integradas às redes de distribuição e comércio de drogas ilícitas. O tráfico é capaz de espriar-se pela rede urbana brasileira, destacando-se o papel estratégico do estado de São Paulo, onde rotas importantes passam pelo seu interior e sua região metropolitana é um

grande centro consumidor e financeiro, tendo um papel importante na gestão dos negócios.

Na escala urbana, a ausência de um controle territorial contínuo sobre determinado espaço (entre “nós” da rede),³ configurando uma territorialidade de “baixa definição”, e a superposição de redes são conseqüências do baixo nível de organização da maioria das quadrilhas que operam nas cidades brasileiras. Esse aspecto enfatiza as desigualdades inerentes ao tráfico de drogas

No interior das favelas controlada por uma organização do tráfico já se podem perceber hierarquia e desigualdade na distribuição dos frutos do negócio (...). Mas, é a partir da consideração da escala da cidade como um todo, do país e do mundo, incluindo-se os financiadores e todos aqueles que, sem morarem em favelas e sem se exporem diretamente, são os principais beneficiários do tráfico, que se percebe o quanto o tráfico de drogas nada tem de igualitário ou progressista, sendo um capitalismo altamente selvagem, que se utiliza da população pobre como uma mão de obra barata e descartável, verdadeira “bucha de canhão” (Souza, 1994, p. 29).

No entanto, a configuração de uma territorialidade de “baixa definição” não diminui o impacto perverso da ação destas quadrilhas no bloqueio do desenvolvimento sócio-espacial das populações mais atingidas, com base na noção de autonomia utilizada por Souza. Assim, “a tutela asfixiante imposta pelos traficantes aos moradores das favelas é, nitidamente, um fator enormemente inibidor e negativo” (Souza, 1994, p. 37), principalmente no que tange às dificuldades impostas aos programas de urbanização, a castração das liberdades da população e o encolhimento ou supressão do espaço político das associações de moradores.

Não obstante, no caso das principais organizações criminosas, sua força se deve em grande parte à capacidade de se articular com o Estado (em todas as suas escalas). De fato, além da corrupção, subornos e intimidação da polícia, juízes e autoridades, o crime organizado constitui uma ameaça à própria democracia, “não tanto as instituições da democracia representativa de *per se*, mas, sobretudo a vivência democrática no cotidiano e as possibilidades de conquista de mais autonomia” (Souza, 2000, p. 191). Nesse sentido, o crime organizado aproveitou – e contribuiu para aprofundar – o enfraquecimento da soberania na escala nacional, em grande parte representado pelas reformas ideológicas e econômicas neoliberais.

(3) Mais uma vez aqui fica nítida a importância da análise com base nas escalas: se tomarmos como referência a escala da favela, nesse caso há um controle rigoroso sobre um território contínuo.

Como vimos, a organização em rede, o avanço dos mecanismos de lavagem de dinheiro e o papel central adquirido pelo capital financeiro conferem um caráter internacional ao crime organizado. Dessa forma, se este assume uma natureza multiescalar, pensamos que qualquer estratégia efetiva de lidar com o problema deve ter como base a articulação das escalas. No entanto, é preciso destacar a posição privilegiada da escala metropolitana na análise não apenas do cruzamento das redes ilícitas, mas também como lócus principal da reprodução das formas ilegais, inerentes ao funcionamento do modo de produção capitalista.

3.1 A escala metropolitana

A escolha da escala metropolitana para análise dos fenômenos apontados neste trabalho apresenta algumas vantagens, uma vez que “o nível escalar metropolitano possibilita entrever o grau de averiguação possível de importantes dimensões do real concreto, que de outra perspectiva não seriam vistos” (Brandão, 2006, p. 4). Assim, a escala definirá diferentes níveis de análise, mas, sobretudo estabelecendo as articulações entre eles. Obviamente, a questão da escala metropolitana não se resume ao “tamanho” das cidades, nem à constatação de determinadas carências, mas definir e caracterizar a *natureza dos problemas metropolitanos* (idem), ou a “*natureza da urbanização e dos processos* que a (de)formam, o que pressupõe a consideração das *relações sociais* em diferentes escalas” (Souza, 2000, p. 313). Entre estas escalas, a escala internacional não pode ser negligenciada. A dívida externa do Brasil, por exemplo, repercute no nível metropolitano na medida em que recursos que poderiam ser investidos de forma produtiva, ou para atender necessidades básicas da população, são destinados ao pagamento dos serviços da dívida. Ademais, as novas tecnologias e o padrão dos investimentos internacionais afetam a economia metropolitana e o perfil do seu mercado de trabalho (terciarização, aumento da informalidade). A posição nas redes internacionais do tráfico de drogas, por exemplo, também causará impactos profundos, podendo contribuir para a “fragmentação do seu tecido sociopolítico-espacial”. Outras escalas, como o grau e o tipo de desenvolvimento de seu *hinterland* (escala sub-regional), ou as políticas de gestão específicas (Souza, 2000), assim como o caráter territorial do capital mercantil (escala local), devem ser levadas em consideração. Com efeito,

A escala metropolitana parece ser um nível meso de observação, intermediário entre as perspectivas locais, as microrregionais e as nacionais, ou mundiais. Sua área de influência e alta capacidade de polarização submetem e enlaçam grande número de determinações que apenas neste plano podem ser analisadas. É também fundamental encontrar a escala adequada para a definição de determinado campo onde os problemas são melhor visualizados e as decisões sobre como enfrentá-los, e em que escala, nível de governo e instância de poder, deverão ser tomadas e quais instrumentos e medidas e ações concretas públicas serão acionadas sob aquele prisma particular de observação. (Brandão, 2006, p. 4-5).

Não obstante, deve-se lembrar que “as escalas não estão dadas, mas, são elas mesmas, objetos de confronto, como também é objeto de confronto a definição das escalas prioritárias em que os embates centrais se darão” (Vainer, 2001, p. 25). Assim, embora a maioria dos problemas apresentados neste trabalho tenha a escala metropolitana como espaço privilegiado de análise, a solução para estes problemas dependerá de estratégias transescalares, ou seja, “qualquer projeto (estratégia?) de transformação envolve, engaja e exige táticas em cada uma das escalas em que hoje configuram os processos sociais, econômicos e políticos estratégicos” (idem).

Conforme discutido por Barcellos de Souza (2007), um dos elementos centrais para a compreensão do ilícito na economia urbana é a contradição fundamental entre acumulação de capital e miséria. Nesse sentido, o autor argumenta que existem circuitos de (re)alimentação da ilegalidade que se cruzam nos mercados de trabalho e habitação, sendo necessário partir da reconstrução dos percursos que culminam nas condições precárias em que vive o enorme contingente de pobres urbanos para tentar explicar sua absorção por atividades ilícitas. Nestes percursos, as complexas relações entre informalidade/ilegalidade, apesar de (ou talvez justamente por) configurarem uma “zona de indeterminação” (Telles, 2007), são fundamentais para a compreensão do urbano contemporâneo. Dessa forma, a contradição entre acumulação e miséria fica bastante nítida nas metrópoles, pois, de um lado

A economia metropolitana é determinada pela alta concentração de unidades econômicas, equipamentos urbanos de suporte etc. que determinam fluxos e lógicas específicas emanados de diversas frações do capital. Também cumpre papel de acelerar tais fluxos e agiliza o ritmo da acumulação de capital deste verdadeiro espaço da “unidade do diverso”, que é o urbano metropolitano (Brandão, 2006, p. 2-3).

Por outro lado, as metrópoles são também caracterizadas por concretizar a segmentação socioespacial e pela produção constante de

subterritórios com elevado grau de pobreza e exclusão social (idem). Assim, as características dos mercados de trabalho urbanos e a divisão social do trabalho em meio à pobreza são elementos potencializados na economia metropolitana. Com efeito, “a concentração econômica e espacial é correlativa de um fenômeno paralelo de acumulação da pobreza (...) nos próprios centros de crescimento econômico” (Rattner apud Santos, 2004, p. 194).

No que tange aos problemas associados ao tráfico de drogas, especialmente no Brasil, a tendência é que estes se intensifiquem devido às perspectivas de aumento do comércio internacional – com a diversificação do tráfico e negociação de novas drogas –, e do consumo no país (Souza, 2000). Assim, associadas ao problema de desemprego e baixo crescimento econômico, as estratégias ilegais de sobrevivência constituem cada vez mais um expediente adotado pela população pobre das metrópoles nacionais (Rio de Janeiro e São Paulo), num processo gradual de “criminalização” da economia urbana. Cabe indagar também em que medida o maior consumo de drogas nestas cidades não é relacionado ao “modo de vida” metropolitano, onde os “danos psicológicos infligidos nas pessoas pela vida cotidiana de nossa sociedade” (Castells, 1999, p. 211) são amplificados. Se nestas cidades o tráfico de drogas já é uma questão central da problemática social, cabe lembrar o crescimento da preocupação nas metrópoles regionais e mesmo nas cidades não metropolitanas.

Por fim, a análise com base em escalas também é útil para desmistificar a noção de ingovernabilidade metropolitana e sua associação direta com o tráfico de drogas. Assim,

refletir sobre (in) governabilidade de/em uma cidade implica refletir sobre questões remissíveis, igualmente, às escalas nacional e internacional. Até porque essas são as escalas onde emergem e operam fatores concernentes a determinações lógicas sistêmicas de vários tipos, tanto econômicas quanto institucionais (...) No fundo, o espectro de ingovernabilidade a pairar sobre uma dada metrópole carioca é, em larga medida, apenas a especificação da “ingovernabilidade” enquanto problema nacional latente (...) (Souza, 2000, p. 226).

Ademais, se existe uma ingovernabilidade, esta deve ser relacionada com a questão social – ao contrário da idéia de governança, essencialmente institucional – e não associada apenas ao tráfico de drogas, mas também aos problemas da favelização e loteamentos clandestinos e a lógica da especulação imobiliária, por exemplo (Souza, 2000, p. 233). Nesse contexto,

em que pese à utilização vantajosa da noção de ingovernabilidade por alguns segmentos da sociedade (em especial a classe média), esta não pode ser entendida como uma anomalia, ou uma distorção. Se hoje existe, de fato, um clima de medo predominante nas relações sociais, este deve ser encarado como um reflexo dos modelos de desenvolvimento econômico e planejamento urbano adotados, onde sempre se acreditou que a “fuga para frente” e coerção renovada seriam soluções para as enormes desigualdades criadas e recriadas ao longo do processo.

Conclusões

Com base no que foi argumentado, é possível concluir que a organização da firma em rede e seus desmembramentos territoriais em busca de flexibilidade e fuga da regulação são elementos que explicam, em parte, o grande crescimento do crime organizado global a partir dos anos 90. Nesse sentido, tentamos demonstrar como as organizações criminosas aproveitaram as reformas liberalizantes (sobretudo comercial e financeira) e as inovações técnicas-organizacionais para expandir o alcance geográfico e ampliar seus nichos de atuação. Somam-se a estes fatores a capacidade de articular alianças estratégicas e de atuar no espaço, tanto como um “espaço-de-fluxos” como um “espaço-de-lugares”, o que lhes possibilita desfrutar das vantagens da flexibilidade e de um certo enraizamento exigido pelo controle territorial de regiões produtoras e rotas de comercialização, aumentando, assim, suas oportunidades de ganhos. Estas observações indicam que o crime organizado é capaz não apenas de atuar nas brechas do sistema capitalista, mas também de impor sua dinâmica própria em certas regiões, seja através da corrupção de funcionários do governo, da dependência dos investimentos resultantes, da lavagem de dinheiro e da conformação de um mercado de trabalho absorvido direta ou indiretamente pelas atividades ilegais, tornando-se, assim, uma força política e econômica. Conforme argumentado, o espaço metropolitano, por possuir elementos que aceleram a acumulação capitalista e acentuam as desigualdades e por ser local do cruzamento de diversas redes, deve ser objeto de estudo das atividades ilegais e de formulação de políticas públicas. Estas, entretanto, devem evitar as noções simplificadas de ingovernabilidade e da militarização da questão urbana – como querem setores conservadores da sociedade – e buscar a compreensão do fenômeno da ilegalidade em sua

totalidade, ou seja, como uma questão social alimentada por diversos circuitos ilícitos e pela enorme desigualdade social.

Referências bibliográficas

BARCELLOS DE SOUZA, Marcos. *Capitalismo e clandestinidade: os subcircuitos ilegais da economia urbana metropolitana*. Dissertação (Mestrado)—Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

BRANDÃO, Carlos Antonio. *A dimensão espacial do subdesenvolvimento: uma agenda para os estudos urbanos e regionais*. Tese (Livre-Docência)—Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

_____. Espaço, escala e economia metropolitanas: em busca de referenciais teóricos e analíticos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE LA RED IBEROAMERICANA DE INVESTIGADORES SOBRE GLOBALIZACIÓN Y TERRITORIO, 9, Bahía Blanca, Argentina, 16-19 maio 2006. *Anais...*

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 2005 (1. ed., 1999). v. 1.

_____. *Fim de milênio: a era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e terra, 1999. v. 3.

COCCO, Giuseppe. *Trabalho e cidadania: produção e direitos na era da globalização*. São Paulo: Cortez, 2001.

GAVIRIA, Alejandro. Increasing returns and the evolution of violent crime: the case of Colombia. *Journal of Development Economics*, v. 61, n. 1, p. 1-25, Feb. 2000.

MACHADO, Lia Osório. Região, cidades e redes ilegais. Geografias alternativas na Amazônia Sul-americana. In: GONÇALVES, Maria Flora; BRANDÃO, Carlos Antonio; GALVÃO, Antonio Carlos (Org.). *Regiões e cidades, cidades nas regiões. O desafio urbano-regional*. São Paulo: Editora Unesp, 2003, v. 1, p. 695-707.

_____. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose? In: CASTRO, Iná et al. *Brasil. Questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1996, v. 1, p.15-64.

NAIM, Moisés. *Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

OLIVEIRA, Adriano. *Tráfico de drogas e crime organizado: peças e mecanismos*. Curitiba: Juruá, 2007.

OLIVEIRA, Francisco. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVEIRA, Francisco; RIZEK, Cibele (Org.). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, Milton. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. São Paulo: Edusp, 2004 (1. ed., 1979).

SOUZA, Marcelo Lopes. O tráfico de drogas no Rio de Janeiro e seus efeitos negativos sobre o desenvolvimento sócio-espacial. *Cadernos IPPUR*, ano 8, n. 2-3, set./dez. 1994.

_____. *O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

TELLES, Vera Silva. Transitando na linha de sombra, tecendo as tramas da cidade (anotações inconclusas de uma pesquisa). In: OLIVEIRA, F.; RIZEK, C. (Org.). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007.

VAINER, Carlos Bernardo. As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local? *Cadernos IPPUR*, ano 15, n.2, ago./dez. 2001.

VELTZ, Pierre. Hierarquias e redes. In: BENKO, G.; LIPIETZ, A. (Org.). *As regiões ganhadoras*. Distritos e redes: os novos paradigmas da geografia econômica. Oeiras: [s.ed.], 1994.